REQUERIMENTO Nº 530/2019
Data: 02 de dezembro de 2019

Ementa: solicita diversas informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- que a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental informe, no período compreendido entre 1° de julho de 2019 até a presente data, o nome dos produtores rurais que solicitaram o recebimento de cargas de cascalho em suas propriedades rurais, além de detalhar quais pedidos foram atendidos, em qual data, quantidade e valor cobrado (de forma individualizada);

- e, se a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental voltou a fornecer cargas de adubo/esterco orgânico aos produtores rurais. Em caso positivo, que informe o nome dos produtores, bem como o número de cargas e o valor cobrado (de forma individualizada), desde 1° de julho de 2019 até a presente data.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, estes Vereadores solicitam autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de dezembro de 2019.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/12/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário